



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**PORTARIA Nº 035/2024 - AMAZONASTUR/GP O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/ AMAZONASTUR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003; **CONSIDERANDO** o seu afastamento por motivo de férias, no período de 16 de abril à 03 de maio de 2024, referente ao exercício de 2023/2024. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **LAENA QUEIROZ PORTO**, para responder interinamente pela Presidência desta empresa durante o período de 16/04 à 03/05/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR**, em Manaus/AM, 15 de abril de 2024.

  
**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
Presidente

amazonastur.am.gov.br  
instagram.com/amazonastur  
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181  
Avenida Santos Dumont, 1350,  
Tarumã - Manaus - AM  
CEP: 69055-038

 Empresa Estadual  
**Turismo do Am**